



SÃO PAULO OBRAS

Gerência Jurídica

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

No dia dezenove de junho de 2024, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, a pauta única foi: 1. Aprovação do PLR 2022. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Marcos Monteiro, primeiramente, agradeceu, mais uma vez, a presença e disponibilidade de todos nesta reunião extraordinária. Inicialmente, o Diretor Administrativo Financeiro, Diego Viacelli Cabral, em nome da empresa, agradeceu a todos pela colaboração. Foi passada a palavra ao Gerente de Pessoas, Paulo Henrique Bispo Oliveira, que realizou apresentação detalhada acerca do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Assim, inicialmente informou ao colegiado que toda documentação relativa ao pedido de pagamento destinado aos colaboradores e aos diretores da empresa está encartada no Processo SEI n. 7910.2024/0001266-4. Após a introdução, trouxe o contexto histórico narrando que o PLR promove a distribuição de parte do lucro líquido da organização, com o objetivo de incentivar e motivar seus colaboradores na busca contínua por resultados, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal n. 58.093/2018, mediante o cumprimento de metas e indicadores previamente estabelecidos no Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, assinado entre a empresa e a Prefeitura de São Paulo – PMSP. Em números, restou demonstrado que o Indicador de Desempenho Institucional-ID alcançado foi de 0,78, ou seja, de 78% (setenta e oito por cento). O Lucro auferido no ano de 2022 foi de R\$ 15.746.919,72 (quinze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), conforme publicação no DOC de 10/04/2023. O valor apurado para distribuição do PLR foi de R\$ 946.214,42 (novecentos e quarenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Assim, todas as Diretrizes de JOF constantes na Norma Administrativa – NA 28.02, bem como do ACT do PLR-2021/2022 vigente e ACT do PLR 2022/2023, com apreciação em andamento, junto à DECAP/COGEAI, encontram-se devidamente atendidas. Destacou ainda, que a Diretoria Executiva da SPObras, em reunião ocorrida em 17/06/2024, aprovou por meio da Resolução de Diretoria nº PRE-DAF-071/2024, o Pagamento de Participação nos Lucros e Resultados – PLR aos Colaboradores da SPObras, relativo ao exercício de 2022, com base no Lucro Líquido aferido como no cumprimento das metas institucionais e, também, no resultado da Avaliação de Desempenho Funcional. Portanto, com a autorização da Diretoria Executiva, a SPObras concluiu todas as etapas sob sua competência, restando apenas o pronunciamento deste Conselho de Administração, para após encaminhar o pedido de autorização do pagamento à COGEAI e JOF. Encerrada a exposição, o Conselho solicitou esclarecimentos acerca da metodologia aplicada para efetuar o pagamento, sendo informado que em regra, são observadas 2 (duas) diretrizes, primeiro a avaliação de desempenho 360° (trezentos e sessenta graus), ou seja, ocorrem 3 (três) avaliações sendo, uma individual, outra dos gestores e a terceira da equipe. A segunda diretriz relaciona-se ao tempo de exercício das atividades por cada um dos colaboradores no ano de

referência. A Conselheira eleita Representante dos Empregados Handreza Roberta de Toledo Carvalho também prestou esclarecimentos sobre as diretrizes para promover o pagamento. Destarte, encerradas as arguições, o colegiado aprovou por unanimidade o pagamento do PLR 2022. O presidente da empresa, Marco Alessio agradeceu a todos os presentes e elogiou o brilhante trabalho desempenhando nos últimos anos que culminou no alcance das metas. Por fim, o Presidente do Conselho de Administração, Marcos Monteiro agradeceu a disponibilidade e atenção de todos, e encerrou a reunião, na qual, eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Fernando Padula Novaes

Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Marcelo Costa Del Bosco Amaral (ausência justificada)

Marcos Monteiro

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas

Wilson Sérgio Pedroso Júnior



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 25/06/2024, às 12:00.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Secretária
Em 25/06/2024, às 16:35.



Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 25/06/2024, às 20:18.



WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 26/06/2024, às 09:44.



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente
Em 26/06/2024, às 11:32.



Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Assessor(a)
Em 26/06/2024, às 12:52.



ANTONIO PENTEADO MENDONCA
usuário externo - Cidadão
Em 27/06/2024, às 17:03.



RODRIGO IGLESIAS ARENAS
usuário externo - Cidadão
Em 27/06/2024, às 18:01.



Marilia R. Ferreira Martins
Advogado(a)
Em 28/06/2024, às 10:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105669856** e o código CRC **EDE6D0B9**.
